



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

ESTADUAL DE VERÃO DO INTERIOR – MIRIM A SÊNIOR 2017

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
16 e 17 / 12 / 2017	Parque Aquático do Clube Brilhante de Pelotas, Rua Pinto Martins 285 – CEP 96020 – 350, Bairro Centro – Pelotas / RS.	16 / 12 / 2017 às 9h15

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
11 / 12 / 2017 (segunda feira)	R\$ 17,00 (queda nágua)	Banco Santander – Ag. 1402 CC : 13000123 – 9	12 / 12 / 2016 (terça feira)

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta feira (tarde), sábado (manhã e tarde).

	Aquecimento	Início das provas
Sábado (16/12/2017) – manhã	8h30 – 9h15	9h30
Sábado (16/12/2017) – tarde	14h30 – 15h15	15h30
Domingo (17/12/2017) - manhã	8h30 – 9h15	9h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Estadual de Verão do Interior, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Mirim a Sênior** Federados, que nadarão em suas respectivas categorias Oficiais (Mirim I e II, Petiz I e II, Infantil I e II, Juvenil I e II, Júnior I e II, Sênior) e separadas por masculino e feminino. De Infantil a Sênior, será inserido no sistema de forma absoluta.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 3º O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em três (3) etapas e em dois dias de competição, sempre com



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 25 mts, com seis raias no mínimo, aquecida, com blocos de partida, áreas cobertas e próximas a piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape localizada a 15 mts da cabeceira principal, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

§ 1º Os atletas poderão participar de **cinco provas (nº de etapas + duas)**, não podendo exceder duas provas na etapa.

§ 2º **Os atletas das categorias mirim e petiz, nadarão somente as provas de 50m estilo* (livre, costas, peito e borboleta) e os revezamentos.**

§ 3º **Os revezamentos mistos são compostos de dois (02) atletas femininos e dois (02) masculinos da mesma categoria.**

“ Conforme reunião técnica realizada no dia 02/12/17, foi solicitada a liberação e inclusão da prova de 100 mts Nado Livre (III Etapa) para as categorias Mirim e Petiz respectivamente.”

Art. 5º Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

§ **único** Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 6º Valor das inscrições:

Provas Individuais : R\$ 17,00 (queda n'agua)
Provas Revezamentos : R\$ 68,00

§ 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

§ 2º **O pagamento deverá ser realizado até o dia 13/12/2017, impreterivelmente.**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para contato@fgda.com.br até o dia 14/12/2017.

§ 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no § 2º e 3º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 7º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50 mts de extensão, a critério do Conselho Técnico de Natação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de seis raias (piscinas semi olímpicas) e oito raias (piscina olímpica).

Art. 8º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

Art. 9º Finalizado o prazo de entrega das fichas de revezamento não será permitida alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso de apresentação de um documento médico atestando a emergência (regra da FINA – SW 10.12).

Art. 10º Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de e mail : contato@fgda.com.br.

§ 1º O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

Art. 11º todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2017. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 07 de dezembro (quinta feira) de 2017.**

§ único Conforme Boletim 349/2015 da CBDA, para procederem com a renovação dos atletas, obrigatoriamente os representantes técnicos dos clubes filiados deverão encaminhar para as suas Federações de origem “foto recente 5x7



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

digitalizada em fundo branco sem uniforme de clubes. A não apresentação desta foto não tornará possível a renovação do atleta junto ao sistema.

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

Art. 12º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 13º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.

Art. 14º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “**mergulhar de cabeça**” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único Em piscinas de 50m, 10 raias e blocos em ambas as cabeceiras - Raias para treinos de saída 0 e 1 (sendo que na cabeceira principal até os 25 mts e cabeceira oposta, até os 15 mts), Raias de Nado 02 a 07 e Raias de ritmo 08 e 09. Havendo necessidade da abertura de mais uma raia para saída, nos últimos 15 min. Finais de aquecimento o árbitro geral poderá liberar a raia 09*.

Piscinas de 25m, 10 raias – treinos de saída Raias de nº 0 e 01 (até os 15m da cabeceira principal), Raias de Nado 02 a 07 e treinos de Ritmo, 08 e 09.

Piscinas de 25m, 06 raias – Treinos de saída, nº 01 (até os 15m), Raias de Nado nº 02 a 05 e treino de Ritmo raia nº 06. Nos últimos 15 min. Finais de aquecimento, poderão ser abertas mais uma raia para treinos de saída de acordo com o árbitro geral do evento.

Art. 15º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 16º Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 17º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18º Os nadadores das categorias Mirim e Petiz serão premiados de acordo com a sua respectiva categoria (Mirim 1 e 2 / Petiz 1 e 2).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Os nadadores participarão de provas absolutas, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada categoria (Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior), havendo pontuação e escolha de melhor índice técnico (Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior).

Os atletas receberão suas premiações diretamente na mesa. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.

Serão oferecidos troféus de melhor índice técnico para as classes Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior I e II e Sênior (feminino e masculino). Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente em relação à tabela em vigor para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

Havendo empate no índice técnico, será premiado o segundo melhor índice entre os atletas empatados, até que se desfaça o empate. Se o empate for à mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

Os três primeiros de cada categoria serão premiados com troféus. Para a pontuação geral do campeonato serão somados os dois eventos

PROGRAMA DE PROVAS – PISCINA DE 25 MTS

1ª ETAPA – SÁBADO (16/12 – MANHÃ)			
1	400 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
2	400 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
3	50 MTS COSTAS	MIRIM	FEMININO
4	50 MTS COSTAS	MIRIM	MASCULINO
5	50 MTS COSTAS	PETIZ	FEMININO
6	50 MTS COSTAS	PETIZ	MASCULINO
7	50 MTS COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
8	50 MTS COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
9	100 MTS PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
10	100 MTS PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
11	50 MTS NADO LIVRE	MIRIM	FEMININO
12	50 MTS NADO LIVRE	MIRIM	MASCULINO
13	50 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
14	50 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
15	50 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
16	50 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
17	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	MIRIM	MISTO
18	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	PETIZ	MISTO



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

19	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	INFANTIL	MISTO
20	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	JUVENIL	MISTO
21	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	JÚNIOR	MISTO
22	REVEZ. 4 X 50 MTS LIVRE	SÊNIOR	MISTO
2ª ETAPA – SÁBADO (16/12 – TARDE)			
23	200 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	FEMININO
24	200 MTS MEDLEY	ABSOLUTO	MASCULINO
25	100 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
26	100 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
27	50 MTS PEITO	MIRIM	FEMININO
28	50 MTS PEITO	MIRIM	MASCULINO
29	50 MTS PEITO	PETIZ	FEMININO
30	50 MTS PEITO	PETIZ	MASCULINO
31	50 MTS PEITO	ABSOLUTO	FEMININO
32	50 MTS PEITO	ABSOLUTO	MASCULINO
33	100 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
34	100 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
35	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	MIRIM	FEMININO
36	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	MIRIM	MASCULINO
37	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	PETIZ	FEMININO
38	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	PETIZ	MASCULINO
39	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	INFANTIL	FEMININO
40	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	INFANTIL	MASCULINO
41	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	JUVENIL	FEMININO
42	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	JUVENIL	MASCULINO
43	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	JÚNIOR	FEMININO
44	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	JÚNIOR	MASCULINO
45	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	SÊNIOR	FEMININO
46	REVEZ. 4 X 50 LIVRE	SÊNIOR	MASCULINO
3ª ETAPA – DOMINGO (17/12 – MANHÃ)			
47	100 MTS NADO LIVRE	MIRIM	FEMININO
48	100 MTS NADO LIVRE	MIRIM	MASCULINO
49	100 MTS NADO LIVRE	PETIZ	FEMININO
50	100 MTS NADO LIVRE	PETIZ	MASCULINO
51	200 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	FEMININO
52	200 MTS NADO LIVRE	ABSOLUTO	MASCULINO
53	50 MTS BORBOLETA	MIRIM	FEMININO
54	50 MTS BORBOLETA	MIRIM	MASCULINO
55	50 MTS BORBOLETA	PETIZ	FEMININO
56	50 MTS BORBOLETA	PETIZ	MASCULINO

'FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678 / Sala 301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil – Tel. / Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: contato@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

57	50 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	FEMININO
58	50 MTS BORBOLETA	ABSOLUTO	MASCULINO
59	100 MTS COSTAS	ABSOLUTO	FEMININO
60	100 MTS COSTAS	ABSOLUTO	MASCULINO
61	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	MIRIM	FEMININO
62	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
63	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	PETIZ	FEMININO
64	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	PETIZ	MASCULINO
65	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	INFANTIL	FEMININO
66	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	INFANTIL	MASCULINO
67	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	JUVENIL	FEMININO
68	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	JUVENIL	MASCULINO
69	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	JÚNIOR	FEMININO
70	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	JÚNIOR	MASCULINO
71	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	SÊNIOR	FEMININO
72	REVEZ. 4 X 50 MEDLEY	SÊNIOR	MASCULINO

ENTREGA DOS TROFÉUS E PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 19º A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipes (feminino / masculino), conforme abaixo:

1º - 09 pontos 3º - 06 pontos 5º - 04 pontos 7º - 02 pontos
2º - 07 pontos 4º - 05 pontos 6º - 03 pontos 8º - 01 ponto

Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20º Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentarem ao Árbitro Geral.

Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. **Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Revogam se as disposições em contrário.

Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos